



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 25 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 282

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Decretos	3
Resoluções	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 25 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 282

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 247, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, HENRIQUE APARECIDO ALBUQUERQUE, portador do RG nº 28.740.859-0SSP-SP., devidamente habilitado no Concurso Público nº 001/2019, para o emprego público de Tesoureiro, fazendo jus a remuneração constante da referência 35.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de novembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 248, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a contratação de Motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,

Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.020, de 13 de novembro de 2019, que autoriza a contratação de Motorista por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 20 de novembro de 2020, por meio do Processo Seletivo nº 001/2019, a senhora ROSELI DA SILVA FARIAS DE LIMA, portadora do RG nº 41.379.340-0-SSP-SP., para exercer as funções de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de novembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 249, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a contratação de Motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.020, de 13 de novembro de 2019, que autoriza a contratação de Motorista por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 25 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 282

Página 3 de 6

C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 20 de novembro de 2020, por meio do Processo Seletivo nº 001/2019, o senhor RENAN WILLIAN CARVALHO DE SOUZA MESSIAS, portador do RG nº 46.194.435-2-SSP-SP., para exercer as funções de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de novembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 250, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a contratação de Motorista por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.020, de 13 de novembro de 2019, que autoriza a contratação de Motorista por prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 21 de novembro de 2020, por meio do Processo Seletivo nº 001/2019, a senhora ELIZANGELA CRISTINA DE LIMA, portador do RG nº 66.143.974-4-SSP-SP., para exercer as funções de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 22 de novembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 6.022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de auxílio para diferença de caixa a servidor municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.790, de 12 de julho de 2007, sobre concessão de auxílio para diferença de caixa à servidores no exercício do cargo, que estiverem executando serviços de pagamentos ou recebimentos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido auxílio para diferença de caixa, de que trata a Lei Municipal nº 1.790, de 12/07/07, ao servidor HENRIQUE APARECIDO ALBUQUERQUE, RG nº 28.740.859-0-SSP-SP., ocupante do emprego público efetivo de Tesoureiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.400, de 03 de fevereiro de 2017.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de novembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 25 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 282

Página 4 de 6

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Resoluções

RESOLUÇÃO 001/2019- CONCRIAC

Eleição da Diretoria

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei n.º 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e n.º 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal n.º 1018/92 e Portaria nº 179 de 17 de outubro de 2018:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 19h00min, na sala de reuniões do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social à Rua Duque de Caxias, 595, Br Laranjeiras – Castilho/SP;

Resolve,

Eleger e empossar a sua Diretoria, que ficou assim composta: Presidente: LINDOMAR ALESSANDRO SORATO, representante da sociedade civil; Vice Presidente: ENEIDA APARECIDA PEREIRA BERTI DA SILVA, representante da sociedade governamental; Primeira Secretária: LIGIANE OLIVEIRA SANTOS SORATO representante da sociedade civil, Segundo Secretário: LUIZ FERNANDO SALA, representante da sociedade governamental, para o mandato de um ano, permitido a reeleição, conforme artigo 3º do seu regimento interno.

Castilho, 22 de janeiro de 2019.

Lindomar Alessandro Sorato

Presidente do CONCRIAC

Mandato: 22/01/2019 a 21/01/2020

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 70/19 PREGÃO 44/19

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação/instalação de som para eventos e propaganda volante, para atender as necessidades da Administração Municipal.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 058, de 27/03/2019; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Felipe Alves de Castro 23072544808.

Rua Antônio Tavares, 347 – Casa 2 – Centro.

Castilho – SP.

CNPJ (MF): 32.385.467/0001-93.

Item 01 – valor unitário: R\$ 90,00, valor total: R\$ 27.000,00;

Item 02 – valor unitário: R\$ 80,00, valor total: R\$ 32.000,00;

Item 03 – valor unitário: R\$ 80,00, valor total: R\$ 16.000,00;

Item 04 – valor unitário: R\$ 90,00, valor total: R\$ 18.000,00; e

Item 05 - valor unitário: R\$ 19,50, valor total: R\$ 31.200,00.

Castilho – SP, 22 de novembro de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento.

Prefeita.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Termo de Aditamento de Contrato.

Contratada: Sergio da Silva Santos 31122154860.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 25 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 282

Página 5 de 6

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo da contratação de empresa especializada para instalação de condicionadores de ar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

Data da assinatura: 25/10/2019.

Vigência: 26/01/2020.

Modalidade: Pregão 66/18.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 22 de novembro de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 25 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 282

Página 6 de 6

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 033/2019/L&C. Processo Licitatório 75/19, Pregão 47/19. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material escolar, papeleria, artigos e utensílios de escritório, didáticos, cartuchos e toner para impressoras, destinados a atender as necessidades das Creches, Pré-Escola e Ensino Fundamental. CONTRATADA: Lenise Arrabaça Barbosa Informática EPP. CNPJ/MF: 33.887.039/0001-21. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 22/11/2019. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita do Município.

LOTE 14

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	3	Unit.	Cartucho de toner, original, para impressora Brother DCP 7055.	189,00	567,00
2	20	Unit.	Cartucho original, para impressora 662, colorido.	50,00	1.000,00
3	20	Unit.	Cartucho original, para impressora 662, preto.	46,00	920,00
4	4	Unit.	Cartucho para impressora Epson Stylus Office, TX 620 FWD, cor amarelo.	19,90	79,60
5	4	Unit.	Cartucho para impressora Epson Stylus Office, TX 620 FWD, cor ciano.	19,90	79,60
6	4	Unit.	Cartucho para impressora Epson Stylus Office, TX 620 FWD, cor magenta.	19,90	79,60
7	4	Unit.	Cartucho para impressora Epson Stylus Office, TX 620 FWD, cor preto.	19,90	79,60
8	8	Unit.	Cartucho toner original 35A, para impressora Laser jet P1005.	24,50	196,00
9	10	Unit.	Cartucho torne original 85A, para impressora multifuncional HP Laser jet P1212.	24,50	245,00
10	1	Unit.	Cavalete flip chart, confeccionado em madeira, medido 90 x 60 cm, suporte (quadro) na altura de 1.80 m, base com pés de apoio.	85,00	85,00
11	2	Unit.	Lousa branca, lisa, armação em alumínio, tamanho 2,00 x 1,20 m, com suporte para apagador.	425,00	850,00
12	2	Unit.	Quadro de aviso, tamanho 0,90 x 1,20, cortiça, moldura em perfil de alumínio.	110,00	220,00
13	6	Unit.	Tinta refil, cor amarela, para impressora Epson L555, embalagem contendo 100 ml.	13,00	78,00
14	6	Unit.	Tinta refil, cor ciano, para impressora Epson L555,	13,00	78,00

			embalagem contendo 100 ml.		
15	6	Unit.	Tinta refil, cor magenta, para impressora Epson L555, embalagem contendo 100 ml.	13,00	78,00
16	12	Unit.	Tinta refil, cor preta, para impressora Epson L555, embalagem contendo 100 ml.	13,00	156,00
TOTAL DO LOTE 14				4.791,40	